SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023 - Nº 6623

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JEFFERSON TADEU PEREIRA (INTERINO)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA (INTERINA)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

17 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

19 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

23 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0398 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 05800.03100/2023**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 192/AT/2023,** exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **RAFAELLE BEZERRA MARTINS**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 943287-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **10 de Janeiro de 2023**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:647531C8

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0399 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 05800.082043/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1661/AT/2022,** exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do servidor público municipal, **DANNYEL GUSTAVO MACARIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, sob a matrícula de nº 940897-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **28 de Julho de 2022**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36FE9523

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0400 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.013730/2023**, e a **Resolução CMDCA nº. 014/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Suplente da Região Administrativa VII **Sr. FÁBIO ANTÔNIO BREDA DE LIMA,** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sr. FERNANDO DA SILVA,** em razão do seu afastamento para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, **retroagindo pelo período de 03 à 17 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F05AE532

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ

PROCESSO **27.003.001.18-0000172**
RECLAMADA: **ORTO NORDESTE TABULEIRO LTDA**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **ORTO NORDESTE TABULEIRO LTDA** reclamação feita ante a demandada CNPJ **26.968.728/0001-03** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ **7.210,05** (**sete mil duzentos e dez reais e cinco centavos**) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6983993B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: **21.07.0003.001.00152-301**
RECLAMADA: **PINARELI DO BRASIL**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **PINARELI DO BRASIL** reclamação feita ante a demandada CNPJ **24.203.993/0001-67** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ **14.210,05 (quatorze mil duzentos e dez reais e cinco centavos)** pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56C4F6E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01100.0114612/2023.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.781.069/0001-15, no valor de R$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais), referente a inscrição do Procurador **JOSÉ TENÓRIO NUNES FILHO** no curso **"PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PELOS ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS E PODERES JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO** Regulamentações, exigências de governança e atores responsáveis" que será realizado no formato *on line*, com base nas disposições contidas nos artigos 13, VI e 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. Nos termos do **Processo Administrativo nº. 01100.0114612/2023.**

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB53866A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01100.08914/2023.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em favor da empresa **CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.554.285/0001-75, no valor de R$ 2.080,00 (Dois mil e oitocentos reais), referente Aquisição de 16(dezesseis) Renovações de Certificados Digitais - Tipo: e-CPF - Nível: A3 - Validade de 03(três) anos - Posto de atendimento para validação presencial em Maceió, com base nas disposições contidas nos artigos 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Nos termos do **Processo administrativo nº. 01100.08914/2023.**

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D956A28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Tabuleiro.

Destinação: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PELO RESTAURANTE POPULAR

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de higiene, salubridade e segurança; acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para conter espaço suficiente para os que dos serviços do Restaurante utilizem.

Neste mesmo ambiente, devem-se prever salão e banheiros para funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A5C59DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Vergel.

Destinação: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PELO RESTAURANTE POPULAR

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de higiene, salubridade e segurança; acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para conter espaço suficiente para os que dos serviços do Restaurante utilizem.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever salão e banheiros para funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F0FA200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Cidade Universitária.

Destinação: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PELO RESTAURANTE POPULAR

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de higiene, salubridade e segurança; acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para conter espaço suficiente para os que dos serviços do Restaurante utilizem.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever salão e banheiros para funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos

pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C97DA412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Ipioca.

Destinação: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PELO RESTAURANTE POPULAR

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de higiene, salubridade e segurança; acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para conter espaço suficiente para os que dos serviços do Restaurante utilizem.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever salão e banheiros para funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1F45B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Clima Bom.

Destinação: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PELO RESTAURANTE POPULAR

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de higiene, salubridade e segurança; acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para conter espaço suficiente para os que dos serviços do Restaurante utilizem.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever salão e banheiros para funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7FE7176A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Santos Dumont.

Destinação: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PELO RESTAURANTE POPULAR

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de higiene, salubridade e segurança; acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para conter espaço suficiente para os que dos serviços do Restaurante utilizem.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever salão e banheiros para funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F74E56B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.044288/2022.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA** por meio do sítio ComprasNet na modalidade **Cotação Eletrônica nº. 003/2023,** tipo menor preço relativo ao **Processo Administrativo nº. 03000.044288/2022** desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** tendo por objeto a aquisição de revestimentos de piso visando atender as necessidades das unidades de acolhimento institucional, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item: 01: **FORNECEDOR: JOSÉ ALVES DE ANDRADE NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.902.042/0001-44, perfazendo o valor global de R$ 1.100,78 (Hum mil, cem reais e setenta e oito centavos).

Item: 02: **FORNECEDOR: RICARDO LUIZ SOARES GUIMARÃES - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.900.665/0001-33, perfazendo o valor global de R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42E8DD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTRIA Nº. 003/2023 MACEIO/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET (INTERINA), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, a servidora pública municipal **MARIA ALINDSAY ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora Geral da Coordenação Geral Financeira, Contábil e Prestação de Contas**, símbolo **DAS-3**, CPF nº **008.663.894-74**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE-SEDET**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, **responder interinamente pelo cargo de Diretora da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEDET**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária/SEDET
(Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77631464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DA ARP Nº. 001/2023. - PE-2.1/2022 - PROCESSO: 6500.57968/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.129.810/0001-05,
FORNECEDOR REGISTRADO: VERDANT SAÚDE AMBIENTAL CNPJ: 31.075.312/0001-98
OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
VALOR DA ATA: R$ vencedora do Lote: 01, (área interna) valor por M² R$: 0,29, (área externa) valor por M² R$: 0,29 (vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação
DOS SIGNATÁRIOS; o Senhor JOSÉ NETO DE LIMA BARROS órgão gerenciador NEILSON SANTOS DANTAS, e pelo fornecedor registrado.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro, de 2023.

SILVANA MOURA
CEL/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:765E7E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA N°. 040/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO**, matrícula n°. 955181-6, CPF/MF n°. 061.966.384-75, como **GESTOR,** e o servidor público municipal **WANDERSON BRUNO ALCIDES DE MORAIS SILVA**, matrícula n°. 959203-2-01, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato de prestação de serviços referentes a Construção do Ginásio da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, Rua Zumbi dos Palmares, Conjunto Rosane Collor, Quadra M, s/nº. Clima Bom, Maceió/AL, que foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** e a empresa **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** referente ao **Processo Administrativo nº. 06500.039626/2020.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E62F21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA N°. 041/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO**, matrícula n°. 955181-6, CPF/MF nº. 061.966.384-75, como **GESTOR,** e o servidor público municipal **WANDERSON BRUNO ALCIDES DE MORAIS SILVA**, matrícula n° 959203-2-01, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato de prestação de serviços referentes a Construção do Ginásio da Escola Municipal Jayme de Altavila, Rua Dilermando Réis, 42 - Santa Lúcia, Maceió - AL, que foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** e a empresa **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** referente ao **Processo Administrativo nº. 06500.039620/2020.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:456FEFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA N°. 042/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO**, matrícula n°. 955181-6, CPF/MF nº. 061.966.384-75, como **GESTOR**, e o servidor público municipal **WANDERSON BRUNO ALCIDES DE MORAIS SILVA**, matrícula n° 959203-2-01, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato de prestação de serviços referentes a Construção do Ginásio da Escola Municipal José Haroldo da Costa, Rua Dr, Júlio César Mendonça Uchôa, Tabuleiro dos Martins, S/N, Maceió/AL, que foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** e a empresa **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** referente ao **Processo Administrativo nº. 06500.039623/2020.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52AA8C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 008/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.009524/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** por meio do **SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.009524/2023.**

OBJETO: MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS, MATERIAIS LÚDICOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS, PROJETO EDUCACIONAIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona – Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RAPHAEL ROCHA LIMA
Matrícula nº. 959594-5
Setor de Suprimentos e Compras/ SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA9C71FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
ACÓRDÃO Nº. 1791/2023.

PROCESSO	**2700/84942/2022**
PROCESSO RECURSO	**2700/93880/2022**
ASSUNTO	**REVISÃO ITBI**
RECORRENTE	**MARIA DAS DORES ROCHA**
RECORRIDA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**
JULGADOR 1° INSTÂNCIA	**COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**
CONSELHEIRO RELATOR 2° INSTÂNCIA	**MARIA LUIZA MACIEL DOS SANTOS**
CONSELHEIRO RELATOR VOTO VISTA	**ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES**

EMENTA: VALOR DECLARADO - VOTO VISTA – PROVAS INEQUÍVOCAS – DECISÃO STJ – VALOR CONDIZENTE COM O MERCADO – ANÚNCIOS CONFIRMAM VALOR DECLARADO – RECURSO DEFERIDO.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente o Contribuinte **MARIA DAS DORES ROCHA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Economia.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso voluntário ao qual não concordam por unanimidade com o voto relator, que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Cabral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Manoel Baia Siqueira Neto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 07 de Fevereiro de 2023.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente do Conselho Tributário Municipal

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67A054C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2023.

A **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC,MARIA EVANIA TITARA DE ARAUJO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO DESCRITO O CRONOGRAMA DE **FÉRIAS** A PARTIR DE **FEVEREIRO/2023**

NOME	MATRICULA
ADRIANA REIS BRANCO DE ALBUQUERQUE	943955-2
ALBINO OLIVIO BARBOSA DA SILVA	928872-4
ALYSSON ROBERTO ROSENDO SOUZA	944161-1
CECILIA MARIA DA ROCHA DE LIMA	124710
ELENILDA DOS SANTOS RODRIGUES	12664-0
JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA	5949-5
JOSE AUGUSTO BARBOSA DE CARVALHO	691-2
MARCELIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	932322-8
MARIA GORETTE C.B. PESSOA	134139
PATRICIA ROCHA DA SILVA	101-5
SERGIO RICARDO ALVES REIS BRANCO	2456-2
SERGIO ROBERTO CALHEIROS LINS	2546-1
VALDEREIS OLIVEIRA LIMA	1848-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00C91E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO/ DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 013/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02700.0125632/2022. - (ITEM FRACASSADO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE MACEIO – SEMEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 13/02/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília), no sitio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação/Dispensa Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) suportes articulados tipo pedestal, para TV/monitor de até 56"; Especificações mínimas: Suporte de chão, tipo pedestal; Articulável e inclinável; Multivisão: para visão frontal, lateral e superior; Material: aço carbono; Cor: Preto, pintura eletrostática; Padrão VESA: 75x75 – 400 x 400; Tamanho compatível a televisores/monitores de até 56 Polegadas nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência para atendimento a Secretaria Municipal de Economia – SEMEC do Município de Maceió.

Maiores informações nos telefones (82) 3312-5061/98882-8132
e-mail para solicitação do Termo de referência: Suzana.oliveira@smf.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretora de Administração/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6346B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 078/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2020-2022, do servidor ativo da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS – **JOSÉ MANOEL LEITE DA SILVA,** matrícula nº. 936439-6, referente ao **Processo de Quebra de Ordem nº 3500.124298/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão / SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F882DA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 079/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º449/2022 exarado nos autos do processo administrativo de n.º3500.85173/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TEMISTOCLES ULISSES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º0024024-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Janeiro/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E651F576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 080/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 975/2019 exarado nos autos do processo administrativo de n.º3500.34249/2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **WAGNER DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º0023856-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 02, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Dezembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A011572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 081/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER/2021 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7900.65041/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALBA MÔNICA NEVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula de n.º 0013470-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio (COMARHP), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº.: 6.131/2012. Com efeitos retroativos ao mês de Agosto/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BCEDEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 082/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1187/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500/61178/2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CYNTHIA MARIA DE ARAÚJO AMORIM**, ocupante do cargo de Professor-Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0937095-1 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 05, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III e Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4B7B2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 083/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de nº. 03500.0121789/2022,**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de nº. 039 de 19 de Janeiro de 2023,** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (DOEM), de 20 de Janeiro de 2023, que homologou a progressão por titulação, da servidora **EDNILZA ALENCAR SANTOS**, matrícula nº. 0023849-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS).**

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C30A403F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 084/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º1868 /2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.95986/2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal**, ELYTIANE CARNAÚBA MELO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943390-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F11FD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 085/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1127/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.106612/2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EVYSLAYNY DE MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943181-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Janeiro/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B84ADC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 086/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 477/2022 exarado nos autos do processo administrativo de n.º3500.69361/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º0020663-6 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Dezembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7FB4A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 087/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 209/2021, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.43853/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GERSON SEBASTIÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º 0941061-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Maio//2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28746A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 088/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 223/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.88226/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JANICLÉSIA MÁXIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º 0941208-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Dezembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A47FEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 089/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º 857/2019 exarado nos autos do processo administrativo de n.º3500.35176/2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCELO DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º0023863-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 02, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Dezembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15644542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 090/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 819/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.27600/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ANGÉLICA CRISPIM TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de n.º 0931910-7 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 03, com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CB111A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 091/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 775/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 1400.57218/2009(apenso: 3500.24.2023),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Subinspetor, sob a matrícula de n.º 0000553-3 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Janeiro/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F21E6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 094/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é dever institucional deste gestor público de organizar, estruturar, coordenar e superintender ações e procedimentos de interesse da Administração Pública, empregando disciplinamento a matérias referentes à gestão de controle e acompanhamento do patrimônio mobiliário, com base em legislações específicas, subsidiariamente, aplicadas com adequações convenientes na esteira da dinâmica do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um colegiado especializado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Maceió, para as ações de auxílio, suporte técnico, assessoramento e consultoria à gestão de patrimônio dos bens móveis do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO que a implementação das boas práticas administrativas perpassam pela cooperação técnica a fim de propiciar melhor fluidez e racionalização aos procedimentos de incorporação e controle do acervo mobiliário, seguindo inclusive as regras de contabilidade aplicadas ao setor público.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir como membros na Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário:
I – LUSIVAL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 927428-6;
II – SIMONE LÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 19021-7;
III- TÂNIA GONÇALVES DE VASCONCELOS,matrícula nº 939711-6

Art. 2º. Sem prejuízo de outras atribuições a serem oportunamente definidas pela Secretária Municipal de Gestão, terá a Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário as seguintes competências:

I – apresentar relatório em processos administrativos relacionados à baixa, doação, transferência e permuta entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Maceió.
II – gerenciar, coordenar e acompanhar todos os processos administrativos de inventário físico dos bens móveis.
III – auxiliar com o suporte técnico necessário as dúvidas surgidas durante o uso e a movimentação dos bens móveis.
IV – acompanhar os procedimentos licitatórios de leilão para baixa e correta PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO contabilização dos bens móveis.
V – acompanhar e supervisionar o fechamento anual da Contabilidade Pública através do inventário físico.
VI – apresentar, em todo início do exercício financeiro, o cronograma de reuniões mensais.
VII – acompanhar auditorias realizadas pelo controle interno e órgãos de fiscalização externos na gestão patrimonial dos bens móveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:309F7EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MACEIÓ/ AL
- CNPJ 12.200.135/0001-80 Objeto: Trabalho Social, RESIDENCIAL ALAMEDA FAROL APF
0513.752-61. Valor: R$ 768.000,00. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2025. Data da assinatura: 02/02/2023. LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MACEIÓ/ AL
- CNPJ 12.200.135/0001-80 Objeto: Trabalho Social, RESIDENCIAL ALAMEDA PAJUÇARA APF
0513.755-94. Valor: R$ 768.000,00. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2025. Data da assinatura: 02/02/2023. LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BECB8DA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 001/2022 - CEL/SUDES - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL- DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.08670/2023.

DAS PARTES: - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES.
Rua Cel. Pedro Lima, s/nº. – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-220
CNPJ/MF Nº. 04.467.885/0001-94.

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Avenida Coronel Antônio Rodrigues da Silva, nº. 246 – Bairro: Agamenon Magalhães - Caruaru/PE – CEP Nº. 55.034-655

CNPJ/MF Nº. 35.474.949/0001-08.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por de 60(sessenta) dias, o prazo do Contrato nº. 001/2022, nos termos do art. 57, I da Lei n°. 8.666/1993, ou seja, de **12/02/2023** a **12/04/2023.**

DA FUNDAMENTAÇÃO: A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 06900.08670/2023.**

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R$ 14.947.739,58 (Quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.
• Função Programática 38001.17.452.0011.211609 – Fortalecer a limpeza pública;
• Elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
• Fonte de Recursos 1.500.000001 – Recursos não vinculados de impostos.

• Função Programática 38001.17.452.0011.211809 – Realizar a coleta de resíduos sólidos;
• Elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos 1.500.000001 – Recursos não vinculados de impostos; - Fonte de Recursos 1.753.000001 - Recursos próprios.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2022 CEL/SUDES não alteradas por este instrumento.

Da Data: Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA – CPF/MF Nº.266.599.304-00

CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO – CPF/MF Nº. 150.282.324-15

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03795B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA Nº. 012/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, assim como o Decreto Lei nº. 9.193/2022, bem como a autorização do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 03700.015387/2023.

Nome da beneficiária: **SANDRA MARIA DOS SANTOS GOMES**
CPF/MF Nº. 001.011.044-56
Matrícula Nº. 960425-1
Cargo: Coordenadora Geral Ordenamento do Turismo.
Quantidade total de diárias: 06 e ½ (seis e meia) diárias
Valor total das diárias: R$ 9.425,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
Período do deslocamento: 26/02/2023 à 04/03/2023.
Destino: Lisboa – Portugal.
Objetivo do deslocamento: acompanhar o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e fazer divulgação do destino Maceió quando da participação da Bolsa de Turismo Lisboa – BTL 2023, reconhecida como uma das mais importantes feiras de turismo internacional. Oportunidade de prospecção, promoção, captação e desenvolvimento do destino Maceió.
Dotação Orçamentária:
DADOS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PROJETO/PTRES: 37001. 04 122 0045 2208 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do Órgão ; CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.14.00.00.00.0000 – Diária Civil ; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.100000

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A1A59DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 019/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011 c/c o artigo 5°, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio César da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03500.015481/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADBCBBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA N°. 009/2023 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA,** portadora do CPF/MF sob o nº. 890.428.082-68, Assessora Técnica de Planejamento de Políticas de Segurança Pública, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder interinamente pela Diretoria de Administração, Orçamento de Finanças nas faltas, ausências e/ou impedimentos legais da Titular da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS GUIDO FERRARIO LÔBO NETO
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AFAE159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 020/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Suspender os prazos de apuração referente ao Processo de nº 3500-074249/2022 pelo período de 1º de fevereiro a 30 de março de 2023, com fulcro no art. 26 do Decreto Municipal nº. 7.190/2010, tendo em vista requerimento da Comissão às fls. 68 e documentação de fls. 71/73, sem prejuízo dos atos já praticados, devendo tais prazos serem automaticamente retomados no dia 31 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F240B65B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
CONVOCAÇÃO PARA A VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS,** a senhora **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS,** vem pelo presente CONVOCAR os servidores designados na Portaria n° 005/2023 de 13 de janeiro/2023, desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a vigésima oitava reunião ordinária, que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° **5800.117520/2022**, referente a inadimplência da empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 23.706.033/0001-57;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° **5800.120650/2022**, referente a inadimplência da empresa – **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - ME** – CNPJ: 14.425.382/0001-00;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° **5800.120675/2022**, referente a inadimplência da empresa – **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - ME** – CNPJ: 14.425.382/0001-00;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° **3000.100993/2022**, referente a inadimplência da empresa – **NA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ: 26.259.382/0001-00.

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e
-Outras deliberações.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Matrícula n°. 954279-5
Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04577BA8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 029/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03000.087067/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Água Mineral sem gás. Comunicamos aos interessados que, diante de Pedidos de Esclarecimentos, o PE 29/2023, a realizar-se no dia 16/02/2023 às 09:00h, fica **SUSPENSO,** para adequações do Edital, até ulterior deliberação.Telefone para contato (082) 3312- 5102/5103.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DECF679C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.086599/2022.

HOMOLOGO o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2023 - tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 03000.086599/2022**, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, tendo por objeto o Registro de Preços para fornecimento de balanças digitais, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 02 – **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.46.686.119/0001-60, situada na Rua Jorge Mellen Rezek, n°. 3.411 - Bairro: Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP Nº. 16.075-300, telefone: (18) 32102-5500, e-mail: suporte@liderbalancas.com.br, perfazendo o valor global de **R$ 68.880,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).**

Item 03 – **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.21.971.041/0001-03, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n°. 88 - Sala A – Bairro: **Parque Industrial -** Araçatuba/SP - CEP: 16.075-370, telefone: (18) 3621-2782, e-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, perfazendo o valor global de **R$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais).**

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AFDE737

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 044/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.098058/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, sendo 3.000 (Três mil) almoço/dia, 3.000 (Três mil) café da manhã/dia, 3.000 (Três mil) Jantar/dia e

3.000 (Três mil) marmitas/dia, distribuídas nos pontos de apoio, cujo transporte deverá ser realizado em caixas hotbox, em 08 (oito) pontos de distribuição das marmitas, e operacionalização, (compra de materiais, equipamentos e utensílios, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos), nas dependências do Restaurante Popular de Maceió.
Total de itens Licitado: 04.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/02/2023 de 08h às 12h e de 13h às 17h30.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 13/02/2023 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 08h30 (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:094EE3B8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 042/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0114525/2022.

Objeto: Registro de preços fornecimento de insumos odontológicos.
Total de Itens Licitados: 24.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/02/2023 de 08h às 12h e de 14h às 17h30.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 10/02/2023 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 01/03/2023 às 08h30 (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B337F808

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 043/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.058827/2023.

Objeto: Registro de preços fornecimento de material pedagógico 4 (itens remanescentes PE 05/2023).
Total de itens Licitado: 08.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/02/2023 de 08hàs 12h e de 13h às 17h30.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 10/02/2023 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 02/03/2023 às 08h30 (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:856943A3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÕES ELETRÔNICOS CPL/ARSER – NºS: 040 E 041/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: 06700.0136138/2022 E 06700.0136158/2022.

PE 40 - Processo Administrativo nº. 06700.0136138/2022.
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de medição e orientação para UPA em construção bairro Santa Lúcia (Itens fracassados do PE 282/2022)..
Total de Itens Licitados: 02
PE 41 - Processo Administrativo nº. 06700.0136158/2022.
Objeto: Registro de Preços para Material Esportivo 8 (Itens fracassados do PE n. 284/2022)
Total de Itens Licitados: 06
Data da Disponibilidade dos Editais: A partir de 10/02/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro:Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 10/02/2023 às 08h00 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 28/02/22023 e 01/03/2023 às 09h, respectivamente (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD7BBAA1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 045/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.082510/2022.

Objeto: Pregão Eletrônico – RP para Aquisição de medicamentos REMUME.
Total de Itens Licitados: 50
Data da Disponibilidade dos Editais: A partir de 13/02/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 13/02/2023 às 08h00 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 02/03/2023 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3ABB913F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 038/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.03562/2021.

Objeto: Pregão Eletrônico – Manutenção do Grupo Gerador da rede de frio - SMS.
Total de Itens Licitados: 01
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/02/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17:30h00.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 13/02/2023 às 08h00 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D303AB6F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 0229/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.092926/2021.

Objeto: Aquisição de aparelho de Raio-X para UPA em construção no bairro Santa Lúcia.
O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ARSER,** comunica aos interessados que **o objeto da licitação não foi alterado**, porém, o prazo para apresentação de propostas foi reaberto. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, **NOTIFICADOS.**
Telefone para contato (82) 3312-5100.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.
Endereços: Av. da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Entrega das Propostas: A partir de 13/02/2023 às 08h00 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:655B311F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0130868/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **CPL/ARSER,** comunica que estará realizando licitação

Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de brinquedos para as instituições que atende educação infantil, para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 06500.0130868/2022.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B6FCC01

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 032/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06500.0130868/2022.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de brinquedos para as instituições que atende educação infantil, a fim de atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulario de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88B6C8E7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.066774/2021.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **CPL/ARSER,** comunica que estará realizando licitação

Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de papelaria para realização das atividades de oficinas e grupos terapêuticos dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 05800.066774/2021.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E996491

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 033/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.066774/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de papelaria para realização das atividades de oficinas e grupos terapêuticos dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a fim de atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulario de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60424313

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 078/2021, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010472/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Senhor **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, nº. 540, Bairro: Itaim, São Paulo/SP – CEP Nº. 04.533-001.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1° Termo Aditivo do Contrato nº. 78/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.25 - Taxa de Administração
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0046.2039.203909
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.07 - Estagiários
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010472/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 078/2021 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3106DAED

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0188/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010592/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Senhor **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador

do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: SÁUDE AMBIENTAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.075.312/0001-98, situada na Rua 17 de Agosto, s/nº. – Bairro: Centro – Satuba/AL – CEP Nº. 57.120-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima do Contrato nº. 188/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010592/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0188/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D516F11

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 9912559340, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.010433/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Senhor **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0004-56, na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº. 144, Bairro: Farol, Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-265.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do 1° Termo Aditivo do Contrato nº. 9912559340, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. 47 - Serviços de Comunicação em Geral
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.0001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010433/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 9912559340** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E95D992

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 3°(TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 090/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.010257/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, estabelecido na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10 – Bairro: Jacarecica – Maceió/AL – CEP Nº. **57.038-635.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação or-çamentária prevista na cláusula quarta do 3º termo aditivo ao Contrato nº. 090/2019, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010257.2023** e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 090/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:607CD3F5

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 4°(QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 060/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.010313/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - SINTURB-MAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.866.725/0001-18, estabelecido a Rua Buarque de Macedo, nº. 549-A – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. **57.020-520.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação or-çamentária prevista na cláusula terceira do 4° termo aditivo ao Contrato nº. 060/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.25 - Taxa de Administração
33.90.39.72 - Vale - Transporte
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0046.2039.203909
NATUREZA DE DESPESA: 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010313/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 060/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DA70A81

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 7°(SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0108/2018, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.010179/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.645.738/0001-79, com sede na Avenida Guido Caloi, nº. 1.002 – Torre III - 3º Andar - Panamérica Green Park – São Paulo/SP – CEP Nº. 05.802-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula segunda do 7° termo aditivo ao Contrato nº. 0108/2018, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2032- Planejar e Adquirir Softwares, Equipamentos de Hardware e Rede para a Prefeitura de Maceió
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0047.2032.203209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010179.2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 0108/2018** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AAFBD2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 022/2021, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010442/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: M. G. C AR CONDIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.301.497/0001-64, situada na Rua Amleto Ricciarelli, nº. 86, Bairro: Centro – **Caieiras**/SP – CEP Nº. 07.700-690.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quinta do 1° Termo Aditivo do Contrato nº. 022/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010442/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 022/2021** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34BA50BB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 030/2018, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010539/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.645.738/0001-79, com sede na Avenida Guido Caloi, nº. 1.002 – Torre III - 3º Andar - Panamérica Green Park – São Paulo/SP – CEP Nº. 05.802-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula segunda do 7° termo aditivo ao Contrato nº. 030/2018, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010539/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 030/2018** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8ACC8153

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 045/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010225/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº. 325, Bairro: Farol, Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação or-çamentária prevista na cláusula décima do Contrato nº. 045/2022, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por

conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010225/2023** e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 045/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:353F4E0B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 046/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010723/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.809.941/0001-57, com sede na Travessa Sargento Portugal, n°. 64, Bairro: Aerolândia - Fortaleza/CE – CEP Nº. 60.850-520.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima do Contrato nº. 046/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão.
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC.
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010723/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 046/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E77127B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 060/2021, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010405/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, representado pela empresa líder; **EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55; **LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; **AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/000168; **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK **LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/000125; **BRASCAR LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; **RMV LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/000112; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; **ANDRADE & LUCENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/000192; **SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; **ALAGOANA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do 7º termo aditivo do Contrato nº. 290/2017, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.73 - Transporte de Servidores
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010405/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 060/2021** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10FB5483

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0202/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010598/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DE ALAGOAS – FEPESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.925.477/0001-27, com sede na Rua Aminadab Valente, nº. 59, Bairro: Trapiche da Barra, Maceió/AL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula nona do Contrato nº. 0202/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010598/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 0202/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAFEA051

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0290/2017, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010147/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.929.614/0001-10, localizada à SHS quadra 01, Bloco ´´A´´ Lojas 19,20,50 e 51, Brasília/DF - CEP: 70.322-900.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do 7º termo aditivo do Contrato nº. 0290/2017, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33.01 - Passagens para o País
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta
UNIDADE GESTORA: 340002 - Fundo de Desenvolvimento Recursos Humanos
AÇÃO: 2066 - Promover a Capacitação de Servidores
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.2066.206609
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.01 - Passagens para o País
FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - Recursos Próprios Fundo de Recursos Humanos

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010147/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010147/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4F52753

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0379/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02700.011299/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado a Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022- 180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, inscrita no CNPJ nº 19.164.089/0001-50, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 47 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-380, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 21.659.659-3 DETRAN RJ e inscrito no CPF/MF sob o sob o nº. 124.643.277-35, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº. 100 - 1º Andar - São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima do Contrato nº. 0379/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Economia relativa ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 330002; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 33002; Subação: 233509; Programa de Trabalho: 04.129.0043.2335 – Viabilizar o funcionamento do Tesouro

Municipal; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.84 – Serviços Bancários; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo nº. 02700.011299/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0379/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84B76957

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0383/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010369/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47**,** localizada à Rua Henri Dunant, n°. 780 - Torres A e B – Bairro: Santo Amaro – São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do 3º termo aditivo ao Contrato nº. 0383/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010369/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 0383/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59546466

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0425/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010387/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.133.084-55, residente na Avenida Mendonça Junior, nº. 268 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação or-çamentária prevista na cláusula terceira do 3° termo aditivo ao Contrato nº. 0425/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.04 - Comissões e Corretagem
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010387/2023** e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 0425/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0D2492C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0155/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.010588/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e

Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Senhor **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADO: ERALDO ROSA DE OLIVEIRA FILHO 13234734402 - ME, Microempreendedor Individual – MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.454.383/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula sétima ao Contrato nº. 0155/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010588/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0155/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F16BE7D8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0277/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.010716/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, situada na Rua Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada pelo Secretário, Senhor **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.981.677/0001-01, localizada à Avenida Marcos Penteado Ulhoa de Rodrigues, nº. 939 - 8º Andar - Torre I - Edifício Jacaranda – Bairro: Tamboré, Barueri/SP – CEP Nº. 06.460-040

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima terceira do Contrato nº. 277/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010716/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 0277/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDFB34F9

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 053/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010570/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº. 325, Bairro: Farol, Maceió/AL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação or-çamentária prevista na cláusula segunda do 3° termo aditivo ao Contrato nº. 053/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação:

Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010570/2023** e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 053/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16102D9D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010522/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: VVVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.598.480/0001-04, localizada à Rua Bacharel Floriano Ivo, nº. 243, Bairro: Farol, Maceió/AL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato nº. 008/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34002 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos
AÇÃO: 2067 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2067.206709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis
FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - Recurso Próprios -Fundo de Recursos Humanos

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação:

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010522/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do **Contrato nº. 008/2022** não alteradas por este instrumento

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6CE03B6D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0154/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010581/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: ROBSON LOPES PEDROSA JÚNIOR - ME, Microempreendedor Individual – MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.4965.587/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula sétima ao Contrato nº. 0154/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão
GESTÃO: 0001 - Gestão Geral
AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO:

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010581/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0154/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1DEE96F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0270/2022, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.010604/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10. - **FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, localizada à Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n°. 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP Nº. 04.571-936.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do Contrato nº. 0270/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão

AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.99 - Serviços de TIC
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - Recursos Próprios - Adm. Direta

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação:

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.010604/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0270/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12676830

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA PASTORA TENÓRIO DE FRANÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.646.394-00, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.8533/2023,** sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A496A5A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDNALVA RAMOS LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.491.344-53, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.5610/2022,** sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD873BED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CÍCERA MARIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.391.054-91, para realizar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.124871/2022,** sob pena de arquivamento dos autos:

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E01B39F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDNA HERCULANO VILELA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.857.904-00, matrícula nº 18485-3, lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.130480/2022,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A6138DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,
RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ROBSON JOSÉ AMÁRIO REGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.644.164-49, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 99937-3018 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.11526/2023** e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de eleger obeneficio que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:009AFD59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **NEILDA REIS CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.608.944-34, para realizar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.12087/2022,** sob pena de arquivamento dos autos:

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:805E3840

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.083.294-44, para marcar agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.438/2023,** munida da documentação descrita abaixo, como segue:

- Certidão Alagoas Previdência
- Portaria de aposentadoria

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:613BFB1B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
PORTARIA Nº. 003/2023 MACEIÓ/AL 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVER:

DESIGNAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas sob a presidência da primeira para no prazo de 15(quinze) dias instaurar a Sindicância Administrativa para apurar dos fatos narrados no **Processo Administrativo nº. 06800 – 015400/2023,** conforme determina os artigos 171 a 173 da Lei Municipal nº. 4.973/2000.
1 - Christiane Chaves Correia, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº 19051-9
2 - Klarissa Dias Alves, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 961566-0
3 - Valderez da Silva Cabral, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 924.508-1.

CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
Superintendente/SIMA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6C1F555

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 017/2023.

Dispõe sobre o funcionamento da comissão de sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDMCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o funcionamento da comissão de sindicância do CMDCA, para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos e garantir a aplicação adequada dos procedimentos necessários à instauração do processo.
Art. 2º A instalação dos trabalhos da comissão de sindicância se dará quando a Resolução de criação da comissão for publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.
§1º Após a publicação da Resolução no DOEM será realizada a primeira reunião da comissão de sindicância, para escolha do seu Presidente e secretário, sem prejuízo da discussão de outros assuntos necessários ao andamento dos trabalhos.
§2º As reuniões da comissão de sindicância são de caráter reservado.
Art. 3º Compete a comissão de sindicância:
I. exercer as suas atribuições com imparcialidade, garantindo o sigilo necessário à elucidação do caso;
II. obedecer rigorosamente o rito processual;

III. apurar eventuais infrações cometidas por Conselheiro Municipal de Direito e Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação, as resoluções do CMDCA e do CONANDA;
IV. garantir ao acusado o direito de ampla defesa, assegurando-lhe a oportunidade de provar a sua inocência;
V. expedir documentos, como notificações, ofícios, etc., com o objetivo de reunir material para instruir o processo;
VI. realizar diligências, quando necessário, para apurar qualquer informação constante nos autos;
VII. admitir prova documental, testemunhal e/ou pericial;
VIII. solicitar a juntada de documentos;
IX. colher o depoimento do acusado e das testemunhas, caso existam;
X. reduzir a termo o depoimento do acusado e das testemunhas, caso existam;
XI. registrar as reuniões da comissão, bem como todas as etapas realizadas durante o andamento do processo, em formulário próprio;
XII. elaborar a ata das reuniões da comissão, com base nos registros do formulário de atividades;
XIII. propor ao CMDCA o afastamento do acusado do exercício do cargo, para que não haja influência na apuração da infração, se for detectada essa necessidade;
XIV. prorrogar, através de Resolução, o período para conclusão do processo, por prazo igual ao inicial, caso seja necessário;
XV. encaminhar ao CMDCA o relatório conclusivo da comissão de sindicância, indicando qual a penalidade a ser aplicada, para que o Plenário delibere sobre a sua aplicação ou escolha de outra medida mais adequada.
Art. 4º O rito processual obedecerá a seguinte ordem:
I. Expedir notificação, com cópia da representação/denúncia, abrindo um prazo de 10 (dez) dias corridos, para que o acusado apresente a sua defesa por escrito;
II. Entregar, junto com a notificação, a presente Resolução, para que o acusado tenha conhecimento do funcionamento da comissão de sindicância;
III. Colher o depoimento do acusado e das testemunhas, caso existam, notificando-os do local, dia e horário;
IV. Realizar acareação, caso haja divergência e/ou contradições nos depoimentos, se a comissão entender que é necessário;
V. Conceder prazo de 05 (cinco) dias corridos para manifestação, caso sejam anexados novos elementos aos autos;
VI. Analisar os documentos anexados aos autos;
VII. Determinar outras diligências necessárias para instrução do processo;
VIII. Elaborar o relatório conclusivo;
IX. Encaminhar o relatório conclusivo ao CMDCA.
§1º A notificação expedida deve ser entregue diretamente ao acusado, através de local, dia e horário agendado para este fim, ou no seu endereço residencial, dentro da cidade de Maceió.
§2º Esgotadas todas as possibilidades para entregar a notificação ao acusado, a comissão de sindicância a publicará no DOEM.
§3º As testemunhas serão ouvidas em caráter reservado, sem que uma ouça a declaração da outra, bem como sem nenhuma interferência do acusado, que terá acesso a cópia do termo de depoimento, para conhecimento do seu conteúdo.
§4º Na prova obtida através de testemunha, a comissão de sindicância deve observar os sinais emitidos pelo depoente, como agressividade, medo, forma da narrativa, respostas evasivas, para que não haja deturpação dos fatos.
§5º Caso haja divergências e/ou contradições nos depoimentos colhidos, a comissão de sindicância pode determinar a acareação entre os envolvidos, tendo em vista o esclarecimento dos fatos.
§6º Não serão aceitas hipóteses, impressões e palpites como prova. Estas devem ser devidamente comprovadas.
Art. 5º Todos os documentos deverão ser endereçados a Presidente da comissão de sindicância.
§1º Para fazer a juntada de qualquer documento aos autos, é necessária a apresentação do original junto com a cópia, para que seja conferida a sua autenticidade. Em caso de dúvida, a comissão de sindicância pode determinar diligência para comprovar a legitimidade do documento.
§2º O recebimento de documentos será realizado, preferencialmente, de modo virtual, através do e-mail **sindicancia.cmdca@gmail.com**, e presencialmente, mediante agendamento pelo e-mail ou pelo telefone da sala dos conselhos, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, na sede do CMDCA, localizada na Avenida Comendador Leão, nº 1383, Poço, nesta.
Art. 6º É obrigação do acusado, após ser notificado da instauração da comissão de sindicância, manter atualizado o seu endereço, bem como os contatos telefônico e eletrônico, sob pena do processo seguir a sua revelia.
Parágrafo único. O acusado, deve, ainda, acompanhar o DOEM para conhecimento das Resoluções publicadas pela comissão de sindicância, no decorrer do processo.
Art. 7º O acusado tem o direito de acompanhar o andamento do processo, podendo requerer cópias de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
Art. 8º Os documentos expedidos pela comissão de sindicância, em papel timbrado, deverão seguir os modelos constantes nos anexos a esta Resolução.
Art. 9º Encaminhado o relatório conclusivo ao CMDCA, a comissão de sindicância terá o seu trabalho encerrado sem maiores formalidades.
Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de sindicância.
Parágrafo único. Caso a situação apresentada não seja da alçada da comissão de sindicância, esta deverá encaminhar o caso ao Plenário do CMDCA para deliberação.
Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉA QUEIROZ
Presidente do CMDCA/Maceió

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº __/ANO – Comissão de Sindicância/CMDCA/Maceió
Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

Ao Senhor
(**COLOCAR NOME**)
(COLOCAR ENDEREÇO)
Nesta

Ref.: Notificação de instalação da comissão de sindicância

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi instalada a Comissão de Sindicância, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instaurada pela Resolução CMDCA nº (COLOCAR NÚMERO DA RESOLUÇÃO QUE CRIOU A COMISSÃO), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM no dia (COLOCAR DATA), para apurar a infração relatada no Processo nº (COLOCAR NÚMERO DO PROCESSO), onde consta o seu nome, (COLOCAR NOME), na condição de possível responsável pelas irregularidades apontadas.
Para os devidos efeitos legais, informamos que o Sr. tem o direito de acompanhar o andamento do referido processo, podendo requerer cópias de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Assim, e com o intuito de tornar ainda mais transparente os trabalhos, segue, anexada, a Resolução (COLOCAR NÚMERO), que trata do funcionamento da comissão de sindicância, de fls. xx a xx (COLOCAR O NÚMERO DAS FOLHAS DA RESOLUÇÃO).
Informamos, ainda, que lhe é garantido o direito de ampla defesa, conforme o disposto na Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015. Para tanto, será aberto um prazo de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento desta notificação, para que sua defesa seja apresentada por escrito, através do e-mail **sindicancia.cmdca@gmail.com** ou presencialmente no endereço abaixo descrito, mediante agendamento pelo e-mail ou pelo telefone da sala dos conselhos: (82)xxxx-xxxx.
Para elaboração da sua defesa, segue, anexada, a cópia da representação/denúncia que deu origem a instauração desta comissão

de sindicância, de fls. xx a xx (COLOCAR O NÚMERO DAS FOLHAS DA CÓPIA DA REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA).
Por fim, destacamos que os trabalhos da comissão de sindicância serão desenvolvidos na sede do CMDCA, localizada na **COLOCA ENDEREÇO**, em dias e horários deliberados pelos membros desta comissão.

Atenciosamente,

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

Recebido em:____/____/_____
Assinatura completa:_____
(Não rubricar)

ANEXO II

OFÍCIO

Ofício nº __/ANO – Comissão de Sindicância/CMDCA/Maceió
Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

Vossa Senhoria (OU OUTRO PRONOME DE TRATAMENTO)
Senhor (**COLOCAR NOME**)
(COLOCAR O CARGO)
Nesta

Ref.: COLOCAR O ASSUNTO DO OFÍCIO

Senhor (COLOCAR CARGO),

(DESCREVER SOBRE O ASSUNTO)

Agradecemos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

ANEXO III

DESPACHO

PROCESSO: (COLOCAR NÚMERO)
INTERESSADO: (COLOCAR O INTERESSADO)
ASSUNTO: (COLOCAR O ASSUNTO)

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo aberto pela(o) (COLOCAR O INTERESSADO), que solicita (COLOCAR O ASSUNTO).
Em resposta ao solicitado, de fl. XX (COLOCAR NÚMERO DA FOLHA), (DESCREVER).

(CONTINUAR COM A DESCRIÇÃO, APRESENTANDO ELEMENTOS QUE EMBASARAM A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA).

Pelo exposto, (FINALIZAR).

Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

ANEXO IV

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Eu, (**COLOCAR NOME**), secretária da comissão de sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, procedi a juntada dos documentos apresentados pelo (COLOCAR NOME), os quais passam a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, lavrei o presente termo, que por mim vai assinado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. (DESCREVER CADA UM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS).

Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

(**COLOCAR NOME**)
Secretária da comissão de sindicância do CMDCA/Maceió

ANEXO V

INTIMAÇÃO

Intimação nº __/ANO – Comissão de Sindicância/CMDCA/Maceió
Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

Ao Senhor
(**COLOCAR NOME**)
(COLOCAR ENDEREÇO RESIDENCIAL)
Nesta

Ref.: Intimação para prestar depoimento

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instaurada pela Resolução CMDCA nº (COLOCAR NÚMERO DA RESOLUÇÃO QUE CRIOU A COMISSÃO), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM no dia (COLOCAR DATA), **INTIMO** o Sr., (COLOCAR NOME), a comparecer perante esta comissão de sindicância, no dia (COLOCAR DATA), às (COLOCAR HORA), no (COLOCAR LOCAL), para prestar depoimento acerca da infração apontada no Processo nº (COLOCAR NÚMERO DO PROCESSO).

Atenciosamente,

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

Recebido em:____/____/_____
Assinatura completa:_____
(Não rubricar)

ANEXO VI

TERMO DE DEPOIMENTO
(Deve ser escrito sem parágrafo, sem espaço entre as linhas e com os números, datas e horas por extenso)

Aos (COLOCAR DIA), do mês de (COLOCAR MÊS), do ano de (COLOCAR ANO), às (COLOCAR HORA) na sede do CDMCA, localizada na COLOCAR ENDEREÇO, nesta, onde são desenvolvidos os trabalhos da comissão de sindicância, instaurada pela Resolução CMDCA nº (COLOCAR NÚMERO DA RESOLUÇÃO QUE CRIOU A COMISSÃO), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM no dia (COLOCAR DATA), presentes os membros da comissão, (COLOCAR OS NOMES DOS MEMBROS PRESENTES), COMPARECEU, em virtude da intimação desta comissão, o Sr. (COLOCAR NOME), para prestar depoimento acerca da infração apontada no Processo nº (COLOCAR NÚMERO DO PROCESSO). Instalados os trabalhos, o acusado foi advertido para não faltar com a

verdade, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho. Indagado sobre as irregularidades apontadas, declarou que: (DESCREVER). Nada mais disse nem lhe foi perguntado, o presente termo foi lido para que o depoente indicasse as alterações necessárias, que disse não ter correção, acréscimo ou supressão a fazer, estando de acordo como seu inteiro teor. Fica registrado a espontaneidade das suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação. Sem mais para o momento, por volta de (COLOCAR HORA), o depoimento foi encerrado e eu, (COLOCAR NOME), secretária da comissão de sindicância, lavrei o presente termo que, após lido e aprovado, vai assinado por mim e demais presentes. Maceió/Alagoas, DIA, de MÊS de ANO.

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR NOME**)
Secretária da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR NOME**)
Membro da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR NOME**)
Depoente

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	
REUNIÃO Nº _____/ANO	
DATA	
HORÁRIO	
LOCAL	
MEMBROS	
PARTICIPANTES	Preencher se houver alguém além dos membros da comissão
PAUTA	
DELIBERAÇÃO	

ANEXO VIII

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
(Deve ser escrita sem parágrafo, sem espaço entre as linhas e com os números, datas e horas por extenso)

Aos (COLOCAR DATA) dias do mês de (COLOCAR MÊS) de (COLOCAR ANO), compareceram à reunião da comissão de sindicância, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros/participantes: (COLOCAR OS NOMES). A reunião realizou-se na (COLOCAR ENDEREÇO), às (COLOCAR HORA), tendo sido deliberado o que segue: (DESCREVER AS DELIBERAÇÕES). Sem mais para o momento, por volta de (COLOCAR HORA), a reunião foi encerrada e eu, (COLOCAR NOME), secretária da comissão de sindicância, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes. Maceió/Alagoas, DIA, MÊS E ANO.

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR NOME**)
Secretária da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR NOME**)
Membro da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO DE CÓPIA DE DOCUMENTO

Eu, (COLOCAR NOME), declaro que recebi, nesta data, a cópia dos seguintes documentos:
DOCUMENTOS ENTREGUES:
1. (DESCREVER TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES)
Estando o material em conformidade com o pedido formulado por mim, em (DATA), firmo o presente termo.

Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

(**COLOCAR NOME DO ACUSADO OU SEU REPRESENTANTE**)

ANEXO X

RELATÓRIO CONCLUSIVO
(Deve ser imparcial e objetivo)

A Comissão de Sindicância, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instaurada pela Resolução CMDCA nº (COLOCAR NÚMERO DA RESOLUÇÃO QUE CRIOU A COMISSÃO), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM no dia (COLOCAR DATA), para apurar a infração relatada no Processo nº (COLOCAR NÚMERO DO PROCESSO), onde figura o Sr. (COLOCAR NOME), na condição de possível responsável pelas irregularidades apontadas, APRESENTA o seu **relatório conclusivo**, após a realização de todos os procedimentos necessários e a análise dos documentos constantes nos autos.
I. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
(DESCREVER COMO FORAM INICIADOS OS TRABALHOS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS)
II. DOS FATOS APURADOS
(DESCREVER, RESUMIDAMENTE, A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E OS FATOS RELEVANTES APURADOS ATRAVÉS DE PESQUISAS, DEPOIMENTOS, ETC. INDICAR SE OS FATOS CONSTITUIRAM PROVA SUFICIENTE PARA COMPROVAR OU NÃO AUTORIA DA INFRAÇÃO)
III. DA DEFESA
(DESCREVER, RESUMIDAMENTE, O QUE A DEFESA RESSALTOU)
IV. CONCLUSÃO
(DESCREVER O ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INDICANDO SE HOUVE OU NÃO A IRREGULARIDADE APONTADA E SE A AUTORIA É OU NÃO DO ACUSADO. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAL FOI A INFRAÇÃO COMETIDA E QUAIS OS ARTIGOS INFRINGIDOS, APONTADO A PENALIDADE MAIS ADEQUADA. EM CASO NEGATIVO, INDICAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO).

Maceió/AL, DIA de MÊS de ANO.

(**COLOCAR NOME**)
Presidente da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR NOME**)
Membro da Comissão de Sindicância do CMDCA/Maceió

(**COLOCAR A ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F31DD3B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
PORTARIA Nº. 001/2023 – APMM – MACEIÓ/AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO MACEIÓ (APMM)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Estatutos da entidade e o Edital de Convocação do Processo Eleitoral 2023/2025, publicado nos dias 06 e

07 de Fevereiro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros da Comissão Eleitoral para a escolha da Nova Diretoria da Associação para o biênio 2023/2025, pelos associados(as) abaixo relacionados(as):
a) Maria Gorete Pereira dos Santos – Presidente da Mesa
b) Lerilucia Timoteo Bastos – 1º Vogal
c) Luiz Paulo Reis Araujo – 2º Vogal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2023.

DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA
Presidente – Biênio 2021/2023

MARIA JOSE PONCIANO DE LIMA
Vice-presidente - Biênio 2021/2023

MARCIO ROBERTO TORRES
1º Secretário - Biênio 2021/2023

MARIO SERGIO DA SILVA RAFAEL
2º Secretário - Biênio 2021/2023

SERGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
1º Tesoureiro - Biênio 2021/2023

RAFAEL ARCANJO DA SILVA MOTA
2º Tesoureiro - Biênio 2021/2023

GUILHERME EMMANNUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Presidente - Biênio 2019/2021

ELIEZER MALTA PINHEIRO
Vice-Presidente - Biênio 2019/2021

THAIANA COELHO MIDLEJ
1º Secretário - Biênio 2019/2021

THELIO OSWALDO BARRETTO LEITÃO
2º Secretário - Biênio 2019/2021

RAFAEL ARCANJO DA SILVA MOTA
1º Tesoureiro - Biênio 2019/2021

JOSÉ BEZERRA SOBRINHO
2º Tesoureiro - Biênio 2019/2021

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F36FD2DD

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CASA DAS TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.326.760/0007-53,** situada na Rua Deputado José Lages, nº. 851 – Loja 01 e 02 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-330, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"CASA DAS TINTAS",** situada na Rua Deputado José Lages, nº. 851 – Loja 01 e 02 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-330 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5466BCE4

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. **045.379.714-87,** situada na Rua Doutor José Mercoli Santos, nº. 07 - Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-520, com atividades de: **EMPRESÁRIA.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"RESIDENCIAL",** situado na Rua José Bezerra, nº. 123 - Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-440. - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:292D9E1A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: J. A. A. SILVA E PESSOA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.315.768/0001-18,** situada na Rua das Mangueira, nº. 262 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.074-090, com Atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"AILTON FARMA",** situada na Rua das Mangueira, nº. 262 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.074-090 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0CB5F2EC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: OMNILIFE BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.851.883/0016-43,** situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº. 203 – Cond. Empresarial 203 Offices - Loja 01 - Loja 02 - Loja 03 - Loja 04 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-190, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **" OMNILIFE BRASIL (UNIDADE FAROL)"**, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº. 203 – Cond 203 Offices - Loja 01 Loja 02 - Loja 03 - Loja 04 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-190. - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A23F069B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0105/2023-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 280/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0119685/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (9)-Itens remanescentes do Pregão Nº. 280/2022

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **S VASCONCELOS ROSAS – ME,** inscrita no CNPJ/MF ob o nº. 40.457.662/0001-00, situada na Rua Carlos Alberto Novaes, nº. 01 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-775, no valor global de **R$ 90.300,00 (Noventa mil e trezentos reais).**

ITENS EXCLUSIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	Panetone de frutascristalizadas - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uva passa, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, aromatizantes. Contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data da entrega. Embalagem de 500g	Und	2550	Bauducco	R$ 30,10	R$ 76.755,00
6	Panetone de frutascristalizadas - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uva passa, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, aromatizantes. Contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data da entrega. Embalagem de 500g	Und	450	Bauducco	R$ 30,10	R$ 13.545,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B9EED91

